

EXERCÍCIO DE

FL.

01

Processo N.º

1018/2022

Carga N.º

Data do Processo

09/12/2022

Em

/ /



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad

Poder Executivo

Natureza do Documento Processado

Projeto de Lei nº 092/2022

Data do Documento Processado

13 de dezembro

de 2022

Assunto

Dispõe sobre a autorização de crédito adicionais especiais e dá outras providências.

**Ofício 972/2022**

Código nº 893.216.705.871.123.953



Folha	02
Proc.	1018/2022
Resp.	ROB

Fabio S. DEADM - SEC

(via WEB)

## Destinatário

Câmara Municipal

· 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 09/12/2022 às 08:58

**Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor Presidente

**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 442/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva

Secretário Municipal

of\_442\_2022\_Assinado\_PL\_.pdf (138,13 KB)

3 downloads

Projeto\_lei\_abertura\_de\_credito\_adicional\_especial\_EC\_123\_2022.docx (51,62 KB)

2 downloads

**Transparéncia — Quem já visualizou**

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	09/12/2022 às 09:21
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	09/12/2022 às 09:03
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	09/12/2022 às 08:58

Fábio, bom dia

**Tramitação 1- 972/2022**

09/12/2022 às 09:23

Respondido

Câmara Municipal

· 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Att.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

 Envolvidos

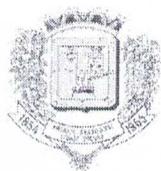
09/12/2022 às 09:23

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.300/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Folha	03
Proc.	1018/2022
Resp.	1000

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)[« Voltar - Central de Atendimento](#)



Folha 04  
Proc. 1018/2022  
Resp. RBS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO N° 442/2022

Américo Brasiliense, 08 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos federais provenientes da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A Emenda Constitucional nº 123/2022 tem por finalidade a adoção de medidas para atenuar os efeitos do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes.

Desta forma, os recursos transferidos tem por finalidade, assegurar a gratuidade ou modicidade das tarifas públicas, nos serviços de transporte público prestados.

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

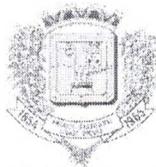
Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

**LIDO**  
Em \_\_\_\_\_  
Ensamblhe-se para as comissões competentes  
**PRESIDENTE**

**Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão**  
Em \_\_\_\_\_  
**Presidente**

Folha 05  
Proc. 1018/2022  
Resp. RCM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PAN**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





Folha 06  
Proc. 1018/2022  
Resp. PRCS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**PROJETO DE LEI N° 092/2022**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

**- Unidade: 02.15.01 – Transporte e Trânsito**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	267820049.2010	339045	Subvenções econômicas	051100000	520.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos federais provenientes da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**LIDO** DIR  
Em \_\_\_\_\_ / . / .  
**Encaminhe-se para as comissões competentes**  
**PRESIDENTE**

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
Prefeito Municipal **Aprovado em** \_\_\_\_\_ discussão  
**Em** \_\_\_\_\_  
**Presidente** \_\_\_\_\_

EM BRANCO

CABEÇA DE COEVORIA  
1913

GOIÁS  
1913  
MUSEU NACIONAL  
ESTAMPA 384



## Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Aguarda Protocolo | 09/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

09/12/2022

#### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

#### Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo



#### Status

Aguarda Protocolo

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

#### Usuário

Débora

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

21 de Dezembro de 2022 às 10:31

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Proposição Protocolada | 09/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

09/12/2022

#### Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

#### Unidade Destino

Procuradoria Jurídica - PJ

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Proposição Protocolada

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

#### Usuário

Débora

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

21 de Dezembro de 2022 às 10:33

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) · [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Segue para tramitações | 12/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

12/12/2022

**Unidade Local**

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 09  
Proc. 1018/2022  
Resp. PRCB

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Dezembro de 2022 às 10:34

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



raquel legislativo &lt;raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

**PL 092 Parecer CJLR**

1 mensagem

raquel legislativo &lt;raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

13 de dezembro de 2022

15:46

Para: Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com, procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,  
Encaminho, em anexo, o PL 092 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências,  
para elaboração de parecer.

At.te

Secretaria Legislativa

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

Folha	10
Proc.	1018/2022
Resp.	TRCB

**PL 092 Digitalizado.pdf**

745K

EM BRAUNCO



raquel legislativo &lt;raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

**PL 092 Parecer CFO**

1 mensagem

raquel legislativo &lt;raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

13 de dezembro de 2022

15:46

Para: maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com  
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,  
Encaminho, em anexo, o PL 092 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências,  
para elaboração de parecer.

At.te  
Secretaria Legislativa

Folha 11  
Proc. 10R/2022  
Resp. PR03

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

**PL 092 Digitalizado.pdf**  
745K

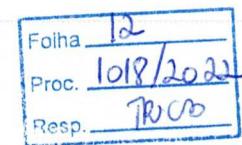
EM BRANCO



# Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 13/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)



## Tramitação

### Data Tramitação

13/12/2022

### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

### Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

### Data Encaminhamento

### Data Fim Prazo

### Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

### Turno

### Urgente ?

Sim

## Texto da Ação

### Usuário

Débora

### IP

201.33.203.252

### Data e Hora da Edição

21 de Dezembro de 2022 às 10:42

[OpenAPI](#)

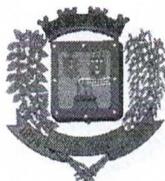
Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 13  
Proc. 1018/2022  
Resp. 7013

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARECER Nº 133/2022 Projeto de Lei nº 092/2022

Por intermédio do ofício número 442/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

#### I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

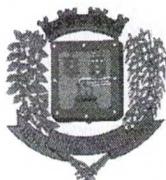
#### II – No mérito:

- 1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos junto a Procuradoria Jurídica que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que, **visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos federais provenientes da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, conforme disposto nos artigos 1º e 2º, sendo que a Emenda Constitucional .nº 123/2022 tem por finalidade a adoção de medidas para atenuar os efeitos do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes**, propondo ainda, para tanto, em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

#### III – Conclusão:

- 1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, **esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei**, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade,

Folha 14  
Proc. 1018/2022  
Resp. RBL



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudí", 14 de dezembro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales Leandro Henrique Morales



Folha 15  
Proc. 1018/2022  
Resp. MBC

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 128/2022

Projeto de Lei nº 092/2022

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 092/2022 **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei **visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos federais provenientes da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, conforme disposto nos artigos 1º e 2º, sendo que a Emenda Constitucional nº 123/2022 tem por finalidade a adoção de medidas para atenuar os efeitos do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes, propondo ainda, para tanto, em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.**

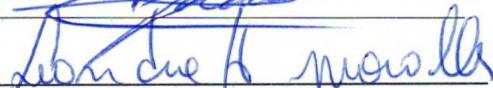
Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 14 de dezembro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza \_\_\_\_\_ 

Relator: Diego Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_ 

Membro: Leandro Henrique Morales \_\_\_\_\_ 

**EM BRANCO**

*BRANCO*



## Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 14/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

14/12/2022

**Unidade Local**

CP - Comissões Permanentes

Folha 16  
Proc. 1018/2022  
Resp. TRCB

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Parecer favorável da comissão

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Dezembro de 2022 às 10:43

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

**EM BRANCO**



Folha 17  
Proc. 1018/2022  
Resp. 1840

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **EDITAL NÚMERO 020/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 15 de dezembro de 2022.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,**

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2022, às 13h, em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 14 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

EM BRANCO



# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Folha 18  
Proc. 1018/2022  
Resp. TBCB

## Pauta da 22ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 15/12/2022 - 13:00

Encerramento: 15/12/2022 -

### Correspondências

### Expedientes

#### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
<b>1 - Projeto de Lei Complementar nº 22 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Zé Roberto, Silas da Sadia, Zélia Protetora dos Animais, Dega - Mesa Diretora	Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de dezembro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Não informada
<b>2 - Projeto de Lei Ordinária nº 90 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> MARLY PAVÃO	Dá denominação de "Péricio Carlos de Castro" à rua n.º 06 do loteamento Ouro Verde que especifica e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
<b>3 - Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Não informada

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Aguardando Votação | 15/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

15/12/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

Folha 19  
Proc. 1018/2022  
Resp. POUJO

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando Votação

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Dezembro de 2022 às 10:43

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) · [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

Folha 20  
Proc. 1018/2022  
Resp. RICD

## LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário:

Sessão Extraordinária - Data: 15/12/2022 Hora: 13:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				PLC 022/2022		PL090/2022		PL 092/2022							
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X		X							
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X							
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X							
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X		X							
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X		X		X							
LEANDRO HENRIQUE MORALES				X		X		X							
MAICON RIOS DE SOUZA				X		X		X							
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X		X		X							
ROBERTO RODRIGUES JOB															
SILAS FERNANDES PINTO															
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO															
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X							
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X		X							

EM BRANCO





## Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Proposição aprovada | 15/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

15/12/2022

**Unidade Local**

Plenário - PLE

Folha QJ  
Proc. 1018/2022  
Resp. RCB

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Dezembro de 2022 às 10:43

[OpenAPI](#)

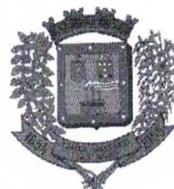
Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

**EM BRANCO**



Folha 22  
Proc. 1018/2022  
Resp. RCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 15 de dezembro de 2022.

**Ofício nº 462/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 107/2022, Projeto de Lei Número 092/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 13 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

**Presidente**

**EXMO. SR.  
DIRCEU BRÁS PANÓ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

**EM BRANCO**





Folha 23  
Proc. 10R/2022  
Resp. TBCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### AUTÓGRAFO Nº 107/2022 PROJETO DE LEI Nº 092/2022.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.15.01 – Transporte e Trânsito

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	267820049.2010	339045	Subvenções econômicas	051100000	520.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos federais provenientes da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



Folha 24  
Proc. 1018/2022  
Resp. MCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

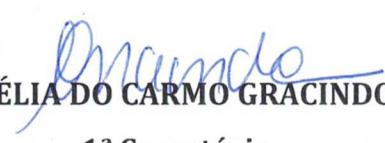
Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 16 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

Presidente

  
**SILAS FERNANDES PINTO**

Vice-Presidente

  
**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**

1ª Secretária

  
**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**

2º Secretário

Registrado às fls. \_\_\_\_ do livro competente nº. \_\_\_\_



## Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 15/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

15/12/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

Folha 25  
Proc. 1018/2022  
Resp. PMAB

**Unidade Destino**

Prefeitura Municipal de Américo  
Brasiliense - PMAB

**Data Encaminhamento**

**Data Fim Prazo**

**Status**

Aguardando promulgação da lei

**Turno**

**Urgente ?**

Sim

### Texto da Ação

**Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Dezembro de 2022 às 10:45

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

**EM BRANCO**

**Ofício 1.007/2022**

Código nº 751.016.718.055.697.889

Prefeitura do Município de  
Américo Brasiliense

Fabio S. **DEADM - SEC**  
*(via WEB)*

Destinatário  
 Câmara Municipal  
 16 99609-5631  
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Folha **26**  
 Proc. **1018/2022**  
 Resp. **PZCB**

Em 23/12/2022 às 11:26

**Leis promulgadas**

Fabio Tavares da Silva  
*Secretário Municipal*

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
 DD. Presidente da Câmara Municipal  
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pang, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2456, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2457, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2458, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2459, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2460, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2461, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2462, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2463, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2464, de 21 de dezembro de 2022;
- Lei Complementar 256, de 20 de dezembro de 2022; e
- Lei Complementar 257, de 20 de dezembro de 2022.

LIDO  
 Em 06/01/2023  
 PRESIDENTE

Encaminho ainda, os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LC\_256\_2022.docx (62,91 KB)

0 downloads

LC\_256\_2022.pdf (840,65 KB)

0 downloads

LC\_257\_2022.docx (52,86 KB)

0 downloads

LC\_257\_2022.pdf (839,10 KB)

0 downloads

LC\_2456\_2022.docx (112,48 KB)

0 downloads

L_2456_2022.pdf (1,54 MB)		0 downloads
L_2457_2022.docx (111,36 KB)		0 downloads
L_2457_2022.pdf (1,54 MB)		0 downloads
L_2458_2022.docx (106,73 KB)		0 downloads
L_2458_2022.pdf (1,54 MB)		0 downloads
L_2459_2022.docx (105,51 KB)		0 downloads
L_2459_2022.pdf (1,53 MB)		0 downloads
L_2460_2022.docx (111,74 KB)		0 downloads
L_2460_2022.pdf (1,54 MB)		0 downloads
L_2461_2022.docx (50,89 KB)		0 downloads
L_2461_2022.pdf (1,54 MB)		0 downloads
L_2462_2022.docx (113,26 KB)		0 downloads
L_2462_2022.pdf (1,64 MB)		0 downloads
L_2463_2022.docx (112,21 KB)		0 downloads
L_2463_2022.pdf (1,73 MB)		0 downloads
L_2464_2022.docx (54,37 KB)		0 downloads
L_2464_2022.pdf (681,11 KB)		0 downloads

Folha	27
Proc.	1018/2022
Resp.	TRCB

## Transparéncia — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	03/01/2023 às 08:19
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	02/01/2023 às 14:01
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	23/12/2022 às 11:26

### Tramitação 1-

**1.007/2022**

02/01/2023 às 14:02

Respondido

Fábio, recebidas as leis promulgadas (ofício nº 1.007)

Att.,

Este documento foi assinado digitalmente.

Câmara Municipal

· 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

### Envolvidos

02/01/2023 às 14:02

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

**Verificar** **Co-assinar**



Folha 28  
Proc. 108/2022  
Resp. TCB

1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2463

De 16 de dezembro de 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANÓ**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinquinhos e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.15.01 – Transporte e Trânsito

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	267820049.2010	339045	Subvenções econômicas	051100000	520.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos federais provenientes da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Folha 29  
Proc. 1018/2022  
Resp. TAVO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 442/443 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).

Assinado por 2 pessoas: DIRCEU BRÁS PANÓ e FABIO TAVARES DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.com.br/verificacao/8577-6285-CF97-698A> e informe o código 8577 - 285-CF97-698A





## Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 23/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

23/12/2022

#### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

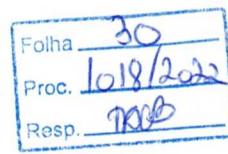
#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Turno

#### Data Fim Prazo



#### Urgente ?

Sim

#### Status

Proposição transformada em lei por promulgação

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

9 de Fevereiro de 2023 às 10:29

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

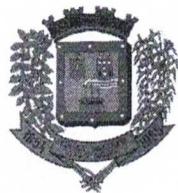
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha	31
Proc.	1018/2023
Resp.	TRCB

## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 1018/2022, contendo 31 folhas, incluindo este Termo.

TRCB

Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Chefe de Secretaria

EM BRANCO